

Materia Aprovada por
Unanimidade dos Presentes

Data 03 / 12 / 24

Visto



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 02 / 12 / 24

Nayara de Oliveira Cabral

Port.: 012/2021

Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

À
Comissão de Orçamento e Finanças

APROVADO
Matéria aprovada em 2ª votação

Data 04 / 12 / 24

Eduardo Tales dos Santos
Agente Legislativo de Administração
Matrícula: 180

Visto

O Vereador **Valcimar José Fuzinato**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 052/2024, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Guarantã do Norte-MT, para o exercício financeiro de 2025.

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 007:

PARECER VERBAL FAVORÁVEL
Comissão de Finanças, Orçamento
Tributação e Fiscalização

Data 02 / 12 / 24

Nayara de Oliveira Cabral

Visto

Projeto de Lei Nº:	052/2024
Emenda Orçamento Nº	007/2024
Tipo de Emenda:	(x) Impositiva Individual () Impositiva de Bancada () Crédito Novo () Suplementar
Ordem de Prioridade:	
Autoria:	Valcimar José Fuzinato
Justificativa:	Saúde - R\$ 134.532,50 (50%) Justificativa: Este valor será destinado ao custeio de serviços de saúde, priorizando a melhoria no atendimento à população, aquisição de insumos médicos e manutenção das unidades de saúde. Cultura - R\$ 50.000,00 Justificativa: Investir em cultura é fundamental para a valorização da identidade local, promoção de eventos culturais e apoio a artistas, fortalecendo a economia criativa da região. • Escolinhas de Futebol - R\$ 50.000,00 Justificativa: promover a inclusão social e o desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da prática esportiva. O investimento permitirá a aquisição de materiais e a melhoria das condições de treinamento, incentivando a saúde, a disciplina e o trabalho em equipe. Esporte e Lazer - R\$ 34.532,05 Justificativa: Investimentos em esporte e lazer são fundamentais para o bem-estar social, incentivando a prática de atividades físicas, promovendo a saúde e o convívio social entre os moradores.



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Resumo da Emenda				
Valor Aumentado de Dotações		R\$ 269.064,55 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)		
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTADO (+):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	x	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário		Código	Nome	
Órgão:		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária:		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função		10	SAÚDE	
Subfunção		301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa		0020	FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMARIA	
Ação:		20041	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
Natureza da Despesa:		3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Emenda (+):		R\$	134.532,50 (Cento e trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)	
Descrição:		Saúde – R\$ 134.532,50 (50%) – Destinando ao custeio de serviços de saúde, aquisição de insumos e manutenção de unidades de saúde. Este valor pode ser aplicado na Rubrica 05.001.10.301.0020.20041.3390 – Manutenção do Programa Saúde da Família . Esta ação é utilizada para manutenção e custeio de toda a Atenção Básica do Município.		

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária:	002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇÇA E ADOLESCENTES
Função	08	ASSITÊNCIA SOCIAL
Subfunção	243	ASSITÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Programa	0028	EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES MANTIDAS PELO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
Ação:	20076	MANUTEÇÃO E APIO A PROJETOS E CAMPANHAS
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
Descrição:	Escolinhas de Futebol – R\$ 50.000,00 Este valor pode ser aplicado na Rubrica 08.002.08.243.0028.20076.3350 – Manutenção e Apoio a Projetos e Campanhas . Esta ação é utilizada para parcerias dentro do Fundo da Criança e do Adolescente.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária:	006	DEPARTAMENTO DE CULTURA
Função	13	CULTURA
Subfunção	392	DIFUSÃO CULTURAL
Programa	0011	DESENVOLVIMENTO E FOMENTO A CULTURA
Ação:	20020	REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDADES
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Descrição	Cultura – R\$ 50.000,00 – Eventos Culturais Este valor pode ser aplicado na Rubrica 04.006.13.392.0011.20020.3390 – Realização de Eventos e Festividades . Esta ação é utilizada para tais realização de eventos em geral pelo departamento de cultura.	

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Unidade Orçamentária:	007	FUNDO MUNICIPAL DE DESPORTO
Função	27	DESPORTO E LAZER
Subfunção	813	LAZER
Programa	0012	APOIO AO DESPORTO E DE LAZER DA COMUNIDADE
Ação:	20115	APOIO AO ESPORTE E LAZER
Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Emenda (+):	R\$	34.532,05 (Trinta e quatro mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinco centavos)
Descrição:	Esporte e Lazer – R\$ 34.532,05 – promoção de práticas de atividades físicas Este valor pode ser aplicado na Rubrica 04.007.27.813.0012.20115.3390 – Apoio ao Esporte e Lazer . Esta ação é utilizada as ações de apoio ao esporte e lazer do município.	

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):				
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
	Novo:	x	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Unidade Orçamentária:	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Subfunção	121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		
Programação	0008	PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
Ação:	10167	EMENDAS LEGISLATIVAS MUNICIPAIS		

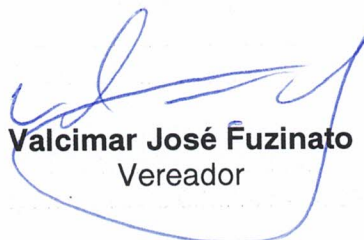


Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2023/2024

Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

Natureza da Despesa:	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS
Reduzido pela Emenda (-):	R\$	R\$ 269.064,55 (Duzentos e sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Guarantã do Norte-MT, em 29 de novembro de 2024.



Valcimar José Fuzinato
Vereador



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	16ª	Data	03 de dezembro de 2024	Horas	09:45
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento Nº	ATA Nº	Emenda Impositiva Nº 007-2024	Moção de Aplauso Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº.	P. de Decreto Legislativo Nº

Outros	
--------	--

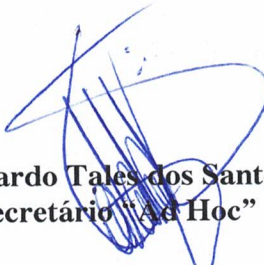
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”



CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	17º	Data	04 de dezembro de 2024	Horas	11:15
Ordinária					
Extraordinária	x				

Propositura	Requerimento N°	ATA N°	Emenda Substitutiva N°007/2024	Moção de Aplauso N°
	PLC N°.	PLL N°.	Indicação N°.	P. de Decreto Legislativo N°

Outros	
--------	--

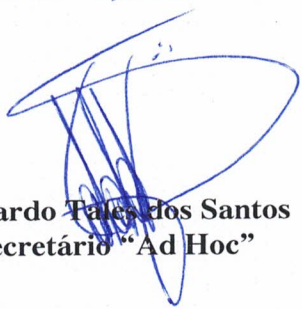
VOTAÇÃO:

Aprovado	X
Reprovado	
Baixado às Comissões	
Pedido de Vista	

Retirado de Pauta Pelo Autor	
Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 166, Reformulação do Regimento Interno nº 6/2010.	

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	A
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	A
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Eduardo Tales dos Santos
Secretário “Ad Hoc”